

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

ARC IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ 50.876.919/0001-11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/067 em 07 de março de 2024 concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

A **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.073, de 02 de setembro de 2020, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 ("**Distribuidor**"), comunica, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160, o início da oferta pública primária, sob o rito de registro automático de distribuição, de 30.000 (trinta mil) cotas da 2ª Emissão, nominativas e escriturais ("**Cotas**"), de emissão do **ARC IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento Imobiliário constituído de acordo com o disposto na Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**"), e por seu regulamento, conforme alterado ("**Regulamento**"), inscrito no inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 50.876.919/0001-11 ("**Fundo**"), administrado e gerido pelo Coordenador Líder, com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais)

1. Público-Alvo e Cronograma Indicativo da Oferta:

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	07 de março de 2024
2	Registro da Oferta pela CVM	
3	Divulgação do Anúncio de Início	
4	Encerramento do Período de Subscrição	180 dias a partir da data de divulgação do Anúncio de Início
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	03 de setembro de 2024

⁽¹⁾ As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

2. Informações Adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Distribuidor ou à CVM.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Regulamento, conforme aplicável.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, "VII", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é 07 de março de 2024.

ADMINISTRADOR E DISTRIBUIDOR

